

PORTARIA Nº 132/2.018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da

Córrego do Ouro-GO,

"Concede férias servidor dá providências".

Responsável pela publicação REFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder férias ao servidor Guaspar no período de 01/09/2.018 Veloso Gonzaga, 30/09/2.018, referente ao período aquisitivo 13/02/2.017 a 13/02/2.018, de acordo com formalidades legais, especialmente o Estatuto dos funcionários Públicos e o quadro de pessoal município.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 1º dia do mês de Setembro de 2.018.

> DA SILVA PREFEITO